



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de abril de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 6 da Reunião Ordinária Pública de 28 de março de 2018;-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de março de 2018, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Mercado da Páscoa”, na sequência de pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Sousel.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de março de 2018, através do qual foi autorizada a cedência do Relvado Sintético à Associação “O Condestável”, para realização de jogo de convívio entre jovens de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de março de 2018, através do qual foi autorizada a cedência do auditório da Biblioteca Municipal à entidade Consultua, para Sessão de Esclarecimento sobre Formação Obrigatória na Área Agrícola.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Adelina Celestina Nuno Serafim Fazeres, que a fatura de água n.º 6435/2018 seja cobrada pelo escalão mais baixo, devido a fuga de água impercetível, e que o pagamento do valor restante seja pago em 4 prestações mensais.----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria Antonieta Seabra Figueira Gil, que a fatura de água n.º 4410/2018 seja cobrada pelo escalão mais baixo, devido a fuga impercetível, e que o pagamento do valor restante seja pago em 4 prestações mensais.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por João Américo Salvado Neves, que fatura de água n.º 7756/2018 seja cobrada pelo escalão mais baixo, devido a um registo anormal de consumo;-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por João Batista Piteira Brazão, que a fatura de água n.º 7911/2018 seja cobrada pelo escalão mais baixo, devido a fuga impercetível.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Susana Almeida Marques, relativamente à dívida referente a refeições escolares do seu educando e sobrinho, o pagamento em 5 prestações mensais da mesma, no valor unitário de 14,31€, acrescido dos juros de mora.--

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria Manuel Oliveira Costa, relativamente à dívida referente a refeições escolares do seu educando, o pagamento da mesma em 18 prestações mensais, no valor unitário de 27,06€, acrescido dos juros de mora.-----

### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 4 de abril de 2018, através do qual determina a aprovação de protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico “As Mondadeiras” de Casa Branca – Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Alice Isabel Raminho dos Reis, Alexandra de Jesus Belo Trindade Guerra e Patrícia Isabel Nunes Espadinha, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

### **PONTO OITO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 13 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério